



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA LETÍCIA LONDE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2024, os efeitos da **Portaria nº 006 de 09 de janeiro de 2024**, que concede Redução de Jornada de trabalho em 33,3% a servidora **LETÍCIA LONDE LOPES**, portadora do CPF nº 087.970.476-43 e Carteira de Identidade nº MG-15.258.462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de abril de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal